

**ATA 01**  
**MUNICÍPIO DE MARACAJÁ**  
PODER EXECUTIVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**TOMADA DE PREÇO Nº 030/2020**  
Processo administrativo nº 337/2020

**PRIMEIRA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MARACAJÁ PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 – CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de construção, pavimentação e reforma, na praça Frei Eusébio de Alfredo Chaves, localizada no centro do município de Maracajá/SC.

Às nove horas e trinta minutos, do dia primeiro, do mês de junho, do ano de dois mil e vinte, na Sala de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 530, bairro Centro, nesta cidade de Maracajá, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto nº 22/2020, para os procedimentos inerentes a abertura dos envelopes Nº. 1 - CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO do edital acima epigrafado. Abertos os trabalhos pela Presidente, Sra. VANESSA APARECIDA JERONIMO, a mesma informou que as empresas MELCON CONSTRUÇÃO EIRELI – CNPJ – 80.435.191/0001-53 e MV ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA – CNPJ – 27.635.652/0001-59, protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital. Encontrava-se presente na sessão o representante legal da empresa MV Rosa Construtora e Pavimentadora Ltda, Sr. Juliano Rodrigues Machado. Não houve impugnação ao edital e as publicações editalícias respeitaram os prazos legais. Deu-se em sequência, a abertura dos envelopes de nº 1 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica de todos os documentos pelos Membros da Comissão, ficando a documentação disponível para consulta de interessados. Após análise dos documentos, verificou-se que as empresas licitantes cumpriram rigorosamente as exigências editalícias. Assim, pelos fatos e razões acima expostos, a Comissão, por unanimidade, decidiu **HABILITAR** no presente certame licitatório as empresas **MV ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA e MELCON CONSTRUÇÃO EIRELI**. Diante do resultado a Comissão de Licitação encaminha cópia (por e-mail) da presente à empresa MELCON CONSTRUÇÃO EIRELI, para análise e interposição de eventual recurso, com as razões devidamente fundamentadas, ficando as demais empresas intimadas a apresentarem as contrarrazões conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Gisele da Silva Garcia Dal Pont que a secretariei, pela Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos demais membros integrantes da Comissão de Licitações e técnico do Departamento de Obras, Habitação e Serviços Urbanos. Maracajá, 1º de junho de 2020.

**VANESSA APARECIDA JERÔNIMO**  
Presidente

**GISELE DA SILVA GARCIA DAL PONT**  
Secretária

**ADENAUER ESPINDOLA SERAFIM**  
Membro - Suplente

**JULIANO RODRIGUES MACHADO**  
MV ROSA CONSTRUTORA E  
PAVIMENTADORA LTDA